



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 22/2025

Assunto: Solicitação de melhorias nas Estradas Vicinais 111 e 112.

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, indicar ao Executivo Municipal, por intermédio do Departamento Rodoviário, a realização de melhorias com asfaltamento ou calçamento nas Estradas Vicinais 111 e 112, na Comunidade Santo Eduardo e Jaboticabal.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da população local, que enfrenta dificuldades de mobilidade e trafegabilidade nessas vias, especialmente em períodos chuvosos, quando o solo fica instável e de difícil acesso.

As Estradas Vicinais 111 e 112 são de grande importância para a região, pois possibilitam o escoamento da produção agrícola, além de serem vias de acesso para moradores, estudantes e trabalhadores.

Portanto, a pavimentação dessas estradas se faz necessária para garantir a segurança dos munícipes, melhorar a qualidade de vida da população e fomentar o desenvolvimento econômico local.

Mariópolis, 07 de março de 2025

Sergio Frigotto

Vereador

Luciano Bellé

Vereador.